



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL/CIR

CONSENSO CIR CANTÃO Nº 02/2014, 25 e 26 de fevereiro de 2.014.

Dispõe sobre a Aprovação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde - COAP na Região de Saúde Cantão do Estado do Tocantins. **Documento Preliminar** e Cronograma dos prazos para a finalização, devolutiva do parecer jurídico e assinatura do COAP.

OS GESTORES MUNICIPAIS E REPRESENTANTES ESTADUAIS DA COMISSÃO INTERGESTES REGIONAL CANTÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº. 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e nas Portarias Ministeriais: GM nº. 399, de 22/02/2006, GM nº. 699, de 30/03/2006 e GM nº. 372, de 16/02/2007, no que concerne a instituição das Comissões Intergestores Regional do Tocantins (CIR/TO),

CONSIDERANDO O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências, e;

CONSIDERANDO a análise, discussão e aprovação na plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) Cantão em reunião ordinária realizada em 25 e 26 de fevereiro 2014, na cidade de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde - COAP na Região de Saúde Cantão do Estado do Tocantins. **Documento Preliminar** e Cronograma dos prazos para a finalização, devolutiva do parecer jurídico e assinatura do COAP

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data.

Secretários Municipais de Saúde

Maria de Lourdes P. Conceição
Abreulândia

Lucila Ferreira de Souza Soares
Araguacema

Representantes da SESA/TO



GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br

Secretaria de
saúde



Sistema
Unico
de Saúde



Barrolândia

Caseara

Chapada de Areia

Cristalândia

Divinópolis do Tocantins

Dois Irmãos do Tocantins

Lagoa da Confusão

Marianópolis do Tocantins

Monte Santo do Tocantins

Nova Rosalândia

Oliveira de Fátima

Paraíso do Tocantins

Pium

1170 - Leonardo R. P. da Silva
DAP

Karina M. de L. Assis

Filipe Pereira da Silva
Coordenador de regulação
do trabalho
Mat. 826620-4/SESAU-TO



GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS
www.tn.gov.br

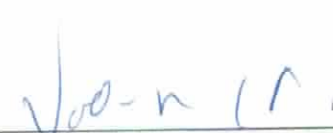
Secretaria da
Saúde

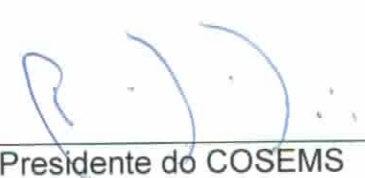


Sistema
Único
de Saúde




Pugmil.


Presidente da CIB


Presidente do COSEMS